



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1453

segunda-feira, 09 de junho de 2025

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	1
JURÍDICO.....	3
DECRETO Nº 040, DE 09 DE JUNHO DE 2025.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	4
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025.....	4
RESULTADO FINAL.....	4
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025.....	5
RESULTADO FINAL.....	5

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 59/2023, Inexigibilidade Nº 20/2023.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 59/2023, Inexigibilidade Nº 20/2023, que versa sobre



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1453**

**segunda-feira, 09 de junho de 2025**

o “Locação de imóvel para instalação do Centro de Especialidades Médicas “José Alfredo Reis”, unidade de Saúde vinculada a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).”

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**FICHA 618:** 02.071.10.301.1003.2374.3.3.90.36.00 / 2.601.000.0000.000

Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 09 de Junho de 2025.

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito de Santana da Vargem/MG**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1453

segunda-feira, 09 de junho de 2025

## JURÍDICO

### DECRETO Nº 040, DE 09 DE JUNHO DE 2025

**Dispõe sobre a remoção de servidor público, por motivo de interesse da Administração do Município de Santana da Vargem - MG.**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o poder discricionário da Administração Pública de dispor sobre a lotação dos servidores, nos termos do art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 022/2022 que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG*”;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público e a necessidade de otimização da força de trabalho no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a conveniência administrativa e a necessidade de readequar o quadro funcional para o melhor atendimento do interesse público e o cumprimento eficiente de suas atribuições institucionais;

Considerando a inexistência de prejuízo ao servidor, resguardando-se suas garantias e direitos previstos na legislação vigente,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica determinada, em razão do interesse da Administração Municipal, a remoção do servidor público, **Sr. Aroldo Benedito de Oliveira**, de Matrícula nº 1550, cuja lotação de origem é a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária, para Lotação atual junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A remoção determinada neste Decreto é realizada com fundamento na necessidade de adequação do quadro funcional da Administração Municipal, visando a melhor eficiência na prestação do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 06 de junho de 2025.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1453

segunda-feira, 09 de junho de 2025

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

RESULTADO FINAL

LEI ALDIR BLANC FOMENTO A CULTURA – SANTANA DA VARGEM/MG

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo torna público os proponentes selecionados no Edital 02/2025.

Formação em Cultura Corporal e bem – estar (Jump)			
INSCRIÇÃO	CONCORRÊNCIA	MÉDIA PARCIAL	SITUAÇÃO
Otávio Vicente Gouveia	Ampla Concorrência	45	Deferido

Apresentações Artísticas Musicais			
INSCRIÇÃO	CONCORRÊNCIA	MÉDIA PARCIAL	SITUAÇÃO
Rayane Chagas Lucas	Ampla Concorrência	50	Deferido
Daniel Henrique de Paula	Cota Racial	45	Deferido
Rafael Lima Carvalho	Ampla Concorrência	40	Deferido
Luis Paulo Eugenio Scalioni	Ampla Concorrência	40	Deferido
Alison Messias de Souza	Ampla Concorrência	40	Deferido



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1453

segunda-feira, 09 de junho de 2025

Cavalgada Cultural na Zona Rural			
INSCRIÇÃO	CONCORRÊNCIA	MÉDIA PARCIAL	SITUAÇÃO
Flaviane Edite Fidelis Reis	Ampla Concorrência	50	Deferido

Santana da Vargem, 09 de junho de 2025.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

### RESULTADO FINAL

#### LEI ALDIR BLANC PREMIAÇÃO – SANTANA DA VARGEM/MG

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo torna público os proponentes selecionados no Edital 03/2025.

Destaque Jovem Cultural			
INSCRIÇÃO	CONCORRÊNCIA	MÉDIA PARCIAL	SITUAÇÃO
Talisson Barbosa Pereira	Ampla Concorrência	70	Deferido
Thiago Henrique Tostes Martins	Ampla Concorrência	70	Deferido

Santana da Vargem, 09 de junho de 2025.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1453

segunda-feira, 09 de junho de 2025

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Jurídico:** Neander Oliveira

**Conteudista Secretaria Municipal de Educação:** Gabriel de Paula Oliveira

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Sara Veríssimo Souza